

REGULAMENTO

1 – A PROVA

A prova de pedestre **1º MEIA MARATONA DO AGRESTE**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 05 de OUTUBRO de 2025, nas distâncias de 5km ,10km e 21km com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da **1º MEIA MARATONA DO AGRESTE**, atletas de ambos os sexos, a partir de 14 anos.

2.2 A será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

CATEGORIAS - (Masculino e Feminino)

- A) 16 a 19 anos
- b) 20 a 29 anos
- c) 30 a 39 anos
- d) 40 a 49 anos
- e) 50 a 59 anos
- f) 60+
- g) Categoria PCD

2.3 Para efeito de classificação por categorias (faixas etárias) e categoria especial, serão consideradas a idade que o atleta terá em 31/12/2025. Obs.: classificação por tempo líquido.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão limitadas a 2500 atletas e deverão ser feitas no período de 26/05/2025 a 10/09/2025, ou quando for completado o limite de inscrição.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo site 084sport.com.br

3.3 O custo da inscrição será de R\$ 80,00 1º lote individual (Lote Promocional). Idosos a partir dos 60 anos gozam de isenção de 50%, conforme Estatuto do Idoso.

3.4 Ao realizar a inscrição, o atleta declara que:

- Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.
- Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

3.7 Os atletas portadores de qualquer tipo de deficiência devidamente comprovada, competirão conjuntamente, em categoria única, denominada Categoria Especial.

4 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

4.1 Entrega de KIT

- A entrega do kit será efetuada no dia, 03 e 04 de outubro, na PRAÇA DE EVENTOS MAURO PESSOA DA CUNHA EM NOVA CRUZ/RN. Dia 03 de agosto iniciais às 09h até as 22hs e no dia 04 das 9hs até as 20hs.

- O kit será composto por um número de peito, um chip e uma camiseta, uma viseira e uma bolsa. (dos primeiros lotes)
- Para a retirada do Kit será necessário apresentar:
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de pagamento.
 - E para terceiros retirar o kit precisa da Xerox do comprovante de pagamento e rg do titular da inscrição.

Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

Obs. 2. O kit não será entregue no dia da competição.

5 - DA COMPETIÇÃO

5.1 - A **1º MEIA MARATONA DO AGRESTE** será realizada:

Data: 05 de outubro de 2025 (Domingo)

Local da Largada e Chegada: Praça de Eventos de Nova Cruz/RN

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 4h00 – Praça de Eventos de Nova Cruz/RN.

Horário da Largada: 5h30 21km e 5h50 os 10 e 5km.

Distância do Percuro: 21k

5.2 A distância definida pelo atleta quando da inscrição não poderá ser alterada, estando o atleta sujeito a desclassificação.

- Os atletas que correrem com números de outros atletas será desclassificado.

- Os atletas que correrem na “PIPOCA” serão desviados antes do portal de chegada.

5.3 Serão desclassificados o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Não colocar corretamente o Chip de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;

- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

5.4 A competição será finalizada após 3h (tres horas) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova.

6 - PREMIAÇÃO

6.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso escolhido, dentro do tempo máximo, 3h00(tres horas) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de inscrição oficial.

TROFÉUS

Para os três (3) primeiros colocados gerais das provas.

MASCULINO E FEMININO 21 km

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino R\$ 700,00;
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino R\$ 500,00;
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino R\$ 300,00;

MASCULINO E FEMININO 10 km

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino troféu e Corre 4 Olympikus.
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino troféu.
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino troféu.

MASCULINO E FEMININO 5 km

- 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino troféu e Corre 4 Olympikus.
- 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino troféu.
- 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino troféu.

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINA, FEMININA e PCD 21km.

- 1º Lugar por Faixa Etária e Categoria Especial no Masculino e no Feminino troféu.

- 2º Lugar por Faixa Etária e Categoria Especial no Masculino e no Feminino troféu.
- 3º Lugar por Faixa Etária e Categoria Especial no Masculino e no Feminino troféu.

(NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA PROVAS DE 5 E 10KM)

7.2 A premiação será de acordo com as classificações específicas;

7.3 Não haverá em nenhuma hipótese acúmulo de premiação.

8 – APURAÇÃO

A **1º MEIA MARATONA DO AGRESTE** será realizada com apuração de Juízes devidamente identificados, e será declarado vencedor o atleta que não ferir o artigo 5.3 deste regulamento.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As comissões organizadoras da **1º MEIA MARATONA DO AGRESTE**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

9.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

9.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

9.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes.

9.9 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados valores e equipamentos no Guarda-Volumes tais como; dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), etc.

9.10 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

9.11 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a extraviar-se durante a sua participação no EVENTO.

9.12 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.13 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

9.14 Montagem de tendas de assessorias/treinadores.

- A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.
- A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
- Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias/treinadores retirem sua (s) tenda(s).

9.15 É de fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

9.16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

9.17 A organização se reserva o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do kit.

COMISSÃO ORGANIZADORA: 1º MEIA MARATONA DO AGRESTE

ROBERTA RICARTE (Personal Trainer)

COORDENADOR GERAL